

**Portaria nº 227, de 17 de setembro de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 20 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

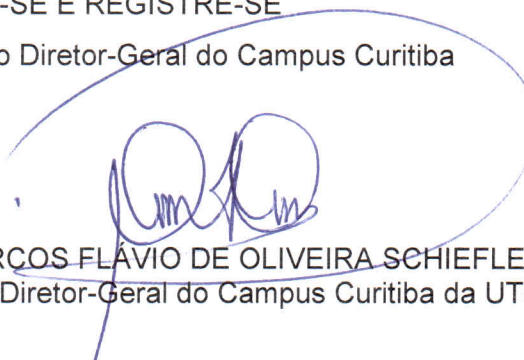
considerando o Memorando s/n, de 17 de setembro de 2010 da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 198/10, do Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR

**RESOLVE**

prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 198, de 04 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARÇOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR